

**PROJETO DE LEI 023/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vare Real para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.*

**CAPÍTULO I**

**DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

**Seção I**

**Dos objetivos e conceitos**

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para os exercícios de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas com fundamento nas demandas da população;
- II - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;
- III - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;
- IV - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias;
- V - programa finalístico - conjunto de ações orçamentárias suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta;
- VI - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;
- VII - programa de gestão - conjunto de ações orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionadas à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais.
- VIII - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários necessários para atingir os objetivos de um programa;
- IX - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa;

**Seção II**

**Das Diretrizes para a elaboração dos Programas de Governo**

Art. 3º. O PPA tem como diretrizes para a elaboração dos programas governamentais:

- I. Garantir o equilíbrio das contas públicas, com vistas a promover o aumento dos investimentos no Município;
- II. Aprimorar serviços oferecidos, a fim de garantir segurança a população;
- III. Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;
- IV. Promover ações que visam auxiliar as famílias em situação de vulnerabilidade em caráter eventual;
- V. Fortalecer e qualificar a rede de atendimento da Política Municipal de Assistência Social;

- VI. Aprimorar os serviços de educação ofertados pelo Município, através das redes de ensino;
- VII. Promover ações que desenvolvam os saberes e fazeres culturais como meio para a formação da cidadania;
- VIII. Promover ações que visem estruturar a rota turística a fim de apreciar as belezas e fomentar atividades econômicas da comunidade;
- IX. Promover o Esporte, oportunizando atividades físicas com atividades sadias;
- X. Fomentar as atividades econômicas do setor primário, gerando emprego, renda e oportunidades para a comunidade;
- XI. Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação, considerados os custos e os benefícios ambientais;
- XII. Aprimorar a infraestrutura, criando melhores condições para a vida em sociedade.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 4º. O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas finalísticos e de gestão.

§ 1º. Integram o PPA 2022/2025:

I - Anexo I – Previsão de receita por categoria econômica e origem;

II - Anexo II - Programas de Gestão;

III - Anexo III - Programas Finalísticos;

§ 2º. Não integra o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 5º. Os programas finalísticos serão sempre associados a apenas uma diretriz de governo.

Art. 6º. O PPA 2022/2025 conterá os programas de gestão abaixo relacionados, composto por quatro dígitos sendo:

- I. 201 - Um Vale Próspero
- II. 202 - Vale Protegido
- III. 203 - Programa Mais Saúde Para Vale Real Em Atenção Básica
- IV. 204 - Programa Mais Saúde Para Vale Real Em Média E Alta Complexidade
- V. 205 - Programa Mais Saúde Para Vale Real Em Assistência Farmacêutica
- VI. 206 - Programa Mais Saúde Para Vale Real Em Vigilância Em Saúde
- VII. 207 - Programa Mais Saúde Para Vale Real Em Gestão Do Sus
- VIII. 208 – Vale Acolhedor
- IX. 209 – Oportunizar No Vale
- X. 210 - Educar E Transformar No Ensino Infantil
- XI. 211 - Educar E Transformar No Ensino Fundamental
- XII. 212 - Educar E Transformar No Ensino Técnico E Superior
- XIII. 213 - Vivendo A Cultura In Kronenthal
- XIV. 214 - Caminhos Do Vale
- XV. 215 - Semear: A Vida Em Movimentos
- XVI. 216 - O Vale Da Agricultura

XVII. 217 - Um Vale Mais Saudável

XVIII. 218 - Vale Em Transformação

Parágrafo único. Para cada programa finalístico será associado apenas um objetivo, um indicador, uma meta para cada indicador e os valores para os quatro exercícios.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS**

Art. 8º. As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Parágrafo único. As ações de governo, constituídas de atividades, projetos e operações especiais, serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 9º. O Valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas leis orçamentárias anuais, bem como as leis que os alterarem.

Art. 10. O PPA somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto do Poder Executivo:

I – os objetivos associados aos programas de governo;

II – os indicadores de desempenho dos programas de governo; e,

III - as metas associadas aos indicadores de desempenho;

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Câmara de Vereadores e Finanças e publicadas em sítio eletrônico oficial do Município.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO**

Art. 12. A avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”, será estabelecida nas leis de diretrizes orçamentárias e divulgada no Portal Transparência do Município.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores :

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa, trata do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vale Real para o período de 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

O Plano é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

O Plano que ora remetemos para a apreciação desta Casa tem como diretrizes gerais valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental; a participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados; a forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano e a excelência na gestão.

Reflete ainda as ações do plano de governo registradas perante a Justiça Eleitoral, com as adaptações necessárias diante das previsões orçamentárias e compromissos assumidos pelo erário.

Encaminhamos, portanto, o projeto de lei que institui o Plano Plurianual para a discussão, votação e aprovação desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO**

	<b>Categoria Econômica e Origem</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.676.105,70</b>	<b>29.612.880,50</b>	<b>30.046.362,12</b>	<b>29.974.493,88</b>
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.007.782,74	3.099.161,60	3.131.768,47	3.241.993,67
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	909.739,16	947.574,97	960.821,31	981.338,29
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.017.759,71	1.021.155,27	1.039.211,87	1.058.978,24
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária – Principal	0	0	0	0
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial – Principal	0	0	0	0
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.223.332,02	1.267.279,87	1.289.122,47	1.300.354,61
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	22.431.248,62	23.196.357,24	23.542.590,91	23.305.668,65
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	86.243,45	81.351,55	82.847,10	86.160,43
<b>2.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>637.839,31</b>	<b>525.198,14</b>	<b>404.713,42</b>	<b>500.777,97</b>
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	0	0	0	0
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	584.827,85	473.532,37	352.786,74	448.506,00
2.9.0.0.00.0.0	Outras receitas de Capital	3.011,46	1.665,77	1.926,68	2.271,97
<b>7.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>2.004.145,85</b>	<b>2.075.750,77</b>	<b>2.094.146,05</b>	<b>2.124.076,48</b>
<b>8.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>9.0.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA (R)</b>	<b>3.190.108,23</b>	<b>3.324.602,21</b>	<b>3.283.546,95</b>	<b>3.278.232,79</b>

Metodologia: Foi projetada a média de arrecadação dos últimos três exercícios, considerando 2019,2020,2021 e utilizado o IPCA previsto para 2022 de 3,59%; 2023- 3,33%; 2024- 3,23% e 2025- 3,21%.

**Anexo II - PROGRAMAS DE GESTÃO**

Descrição do Programa e Iniciativas		Valores			
Código	Título	2.022	2.023	2.024	2.025
		1	Manutenção Gabinete	463.563,88	479.000,55
2	Manutenção Sec.Planejamento Urbano e Des Economico	273.841,41	282.960,33	292.099,95	301.476,36
3	Manutenção Administracao Fazenda	2.745.135,00	2.836.548,00	2.928.168,50	3.020.672,97
4	Manutenção RPPS	1.553.850,00	1.605.593,21	1.657.453,87	1.710.658,13
5	Manutenção Controle Interno	46.352,46	47.896,00	49.443,04	51.030,16
6	Manutenção Ensino Infantil	207.180,00	214.079,09	220.993,85	228.087,75
7	Manutenção Ensino Fundamental	828.720,00	856.316,38	883.975,39	912.351,01
8	Manutenção Cultura e Lazer	125.882,81	130.074,71	134.276,12	138.586,39
9	Manutenção Saúde e Assistência Social	1.450.260,00	1.498.553,66	1.546.956,94	1.596.614,26
10	Manutenção Serviço Criança e Adolescente	124.308,00	128.447,46	132.596,31	136.852,65
11	Manutenção Assistencia Social	85.197,98	88.035,08	90.878,61	93.795,81
11	Manutenção Assistencia Social	85.197,98	88.035,08	90.878,61	93.795,81
12	Manutenção Secretaria Agricultura	155.385,00	160.559,32	165.745,39	171.065,81
13	Manutenção Obras e Serviços	2.139.813,56	2.211.069,35	2.282.486,89	2.284.429,58
14	Manutenção Meio Ambiente	131.223,73	135.593,48	139.973,15	144.466,29
15	Manutenção Atividades Legislativas	673.335,00	695.757,06	718.230,01	741.285,19
	TOTAL	17.332.259,12	11.370.483,67	11.737.750,29	12.041.717,20

Descrição do Programa e Iniciativas		Valores			
Título		2.022	2.023	2.024	2.025
		Reserva de Contingência	3.145.000,00	3.145.000,00	3.145.000,00



**Anexo III - PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico					
Diretriz:	Garantir o equilíbrio das contas públicas, com vistas a promover o aumento dos investimentos no Município.					
<b>Programa</b>	<b>201 - UM VALE PRÓSPERO</b>					
Público-Alvo	Municípios, Estabelecimentos Comerciais e Industriais					
Objetivo:	Aumentar a geração de receitas					
	VALORES e/ou INDICADORES					
	2022	2023	2024	2025	Total	
Atividade	Manutenção do Programa Prosperar					1.610.000,00
Indicador de resultado:	Índice de ICMS					
Meta Prevista	Aumentar em 8% o índice de ICMS					
Índice Atual	0,047638					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	Índice Participação dos Municípios (IPM)					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda					
Diretriz:	Aprimorar serviços oferecidos, a fim de garantir segurança a população					
<b>Programa</b>	<b>202 - VALE PROTEGIDO</b>					
Público-Alvo	Municípios					
Objetivo:	Promover a segurança da população					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção das Ações do Programa Proteger	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Indicador de resultado:	Câmeras de monitoramento					
Meta Prevista	Aumentar em 150%	50,00%	50,00%	50,00%	0,00%	
Índice Atual	3 câmeras					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de ocorrências					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social					
Diretriz:	Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.					
<b>Programa</b>	<b>203 - PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA VALE REAL EM ATENÇÃO BÁSICA</b>					
Público-Alvo	Municípios					
Objetivo:	Qualificar e fortalecer a rede de atenção a saúde do Município					
	VALORES e/ou INDICADORES					
	2022	2023	2024	2025	Total	
Atividade	Manutenção do Programa Mais Saúde Para Vale Real em Atenção Básica					
Indicador de resultado:	número de atendimentos Programa Saúde da Mulher					
Meta Prevista	2,00%	3,00%	3,00%	2,00%	10%	
Índice Atual	1.200 pessoas/ano					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de atendimentos					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social					
Diretriz:	Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.					
Programa	<b>204 - PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA VALE REAL EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>					
Público-Alvo	Municípios					
Objetivo:	Qualificar e fortalecer a rede de atenção a saúde do Município					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção do Programa Mais Saúde Para Vale Real em Média e Alta Complexidade	800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00
Indicador de resultado:	número de atendimentos em Saúde Mental					
Meta Prevista	Ampliar em 10% o número de atendimentos	2,00%	3,00%	3,00%	2,00%	
Índice Atual	960 pessoas/ano					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de atendimentos					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social					
Diretriz:	Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.					
<b>Programa</b>	<b>205 - PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA VALE REAL EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>					
Público-Alvo	Municípios					
Objetivo:	Qualificar e fortalecer a rede de atenção a saúde do Município					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção do Programa Mais Saúde Para Vale Real em Assistência Farmacêutica	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
Indicador de resultado:	número de medicamentos Programa Farmácia Solidária doados da população					
Meta Prevista	Aumentar a oferta de outros fármacos em 10%	2,00%	3,00%	3,00%	2,00%	
Índice Atual	176 unidades/ ano					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de atendimentos					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social					
Diretriz:	Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.					
<b>Programa</b>	<b>206 - PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA VALE REAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
Público-Alvo	Municípios					
Objetivo:	Qualificar e fortalecer a rede de atenção a saúde do Município					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção do Programa Mais Saúde Para Vale Real em Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Indicador de resultado:	Focos de Aedes Aegypti e Albopictus					
Meta Prevista	Diminuir em 100% os números de focos através da contratação de um ACE e qualificação do trabalho das ACS	60,00%	20,00%	10,00%	10,00%	
Índice Atual	08 larvas positivas para Aedes Aegypti e 03 Albopictus					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de atendimentos					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social					
Diretriz:	Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.					
<b>Programa</b>	<b>207 - PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA VALE REAL EM GESTÃO DO SUS</b>					
Público-Alvo	Profissionais					
Objetivo:	Qualificar e fortalecer a rede de atenção a saúde do Município					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção do Programa Mais Saúde Para Vale Real em Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Indicador de resultado:	Curso de APH e BLS					
Meta Prevista	Manter a Realização de Curso de APH e BLS para equipe de saúde	2	0	2	0	4
Índice Atual	Realizar o curso a cada 2 anos					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de atendimentos					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência					
Diretriz:	Promover ações que visam auxiliar as famílias em situação de vulnerabilidade em caráter eventual					
<b>Programa</b>	<b>208 - VALE ACOLHEDOR</b>					
Público-Alvo	municípios					
Objetivo:	Contribuir de forma provisória com os cidadãos e seus familiares em situação de fragilidade, advindas de situação de vulnerabilidade temporária ou de calamidade pública.					
		VALORES E/OU INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção das Ações do Programa Vale Acolhedor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Indicador de resultado:	Benefícios eventuais					
Meta Prevista	aumento de 50%	20%	20%	0%	10%	50%
Índice Atual	30 benefícios					
Data Aferição	31/12/2019					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de auxílios eventuais entregues durante o ano					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social					
Diretriz:	Fortalecer e qualificar a rede de atendimento da Política Municipal de Assistência Social					
Programa	<b>209 - OPORTUNIZAR NO VALE</b>					
Público-Alvo	munícipes					
Objetivo:	Fortalecer vínculos familiares e comunitários, através da interação social, contribuindo assim na melhoria da qualidade de vida.					
		VALORES E/OU INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção das Ações do Programa Oportunizar no Vale	180.000,0 0	190.000,0 0	200.000,0 0	210.000,0 0	780.000,0 0
Indicador de resultado:	Número de participantes					
Meta Prevista	aumentar em 15% o número de participantes com a criação de novo grupo (grupo de crianças e adolescentes)	10%	5%	0%	0%	15%
Índice Atual	100 participantes					
Data Aferição	31/12/2019					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de participantes					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo					
Diretriz:	Aprimorar os serviços de educação ofertados pelo Município, através das redes de ensino					
<b>Programa</b>	<b>210 - EDUCAR E TRANSFORMAR NO ENSINO INFANTIL</b>					
Público-Alvo	Municípios					
Objetivo:	Proporcionar uma educação de qualidade com o foco no conhecimento e humanização					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Projeto	Ampliar, construir e reestruturar prédios escolares	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Atividade	Manutenção do Programa Educar e Transformar no Ensino Infantil	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	11.000.000,00
Indicador de resultado:	número de alunos atendidos					
Meta Prevista	aumentar em 10% o número de alunos atendidos					
Índice Atual	342					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de alunos atendidos					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo					
Diretriz:	Aprimorar os serviços de educação ofertados pelo Município, através das redes de ensino					
<b>Programa</b>	<b>211 - EDUCAR E TRANSFORMAR NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
Público-Alvo	Municípios					
Objetivo:	Proporcionar uma educação de qualidade com o foco no conhecimento e humanização					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Projeto	Ampliar, construir e reestruturar prédios escolares	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Atividade	Manutenção do Programa Educar e Transformar no Ensino Fundamental	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	13.400.000,00
Indicador de resultado:	número de alunos atendidos					
Meta Prevista	manter o número de alunos atendidos					
Índice Atual	415					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de alunos atendidos					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo					
Diretriz:	Aprimorar os serviços de educação ofertados pelo Município, através das redes de ensino					
<b>Programa</b>	<b>212 - EDUCAR E TRANSFORMAR NO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR</b>					
Público-Alvo	alunos ensino técnico e superior					
Objetivo:	Proporcionar uma educação de qualidade com o foco no conhecimento e humanização					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção do Programa Educar e Transformar no Ensino Técnico e Superior	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Indicador de resultado:	número de alunos atendidos					
Meta Prevista	manter número de alunos beneficiados					
Índice Atual	99 alunos					
Data Aferição	31.12.2019					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de alunos atendidos					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo					
Diretriz:	Promover ações que desenvolvam os saberes e fazeres culturais como meio para a formação da cidadania.					
<b>Programa</b>	<b>213 - VIVENDO A CULTURA IN KRONENTHAL</b>					
Público-Alvo	Municípios					
Objetivo:	Proporcionar uma educação de qualidade com o foco no conhecimento e humanização					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Projeto	Parque	330.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00	1.440.000,00
Atividade	Manutenção do Programa Vivendo a Cultura in Kronenthal	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Indicador de resultado:	oficinas					
Meta Prevista	manter as oficinas existentes					
Índice Atual	5 oficinas					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	oficinas: artesanato, dança, orquestra, violão e corais					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo					
Diretriz:	Promover ações que visem estruturar a rota turística a fim de apreciar as belezas e fomentar atividades econômicas da comunidade.					
<b>Programa</b>	<b>214 - CAMINHOS DO VALE</b>					
Público-Alvo	Municípios					
Objetivo:	Proporcionar uma educação de qualidade com o foco no conhecimento e humanização					
	VALORES e/ou INDICADORES					
	2022	2023	2024	2025	Total	
Atividade	Manutenção do Programa Caminhos do Vale					46.000,00
Indicador de resultado:	rota turística					
Meta Prevista	reestruturação da Rota Caminho Sabores das Frutas					
Índice Atual	uma					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de rotas turísticas					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo					
Diretriz:	Promover o Esporte, oportunizando atividades físicas com atividades saudáveis.					
Programa	<b>215 - SEMEAR: A VIDA EM MOVIMENTOS</b>					
Público-Alvo	Municípios					
Objetivo:	Oferecer oficinas esportivas para a prática de hábitos saudáveis com o propósito de promover qualidade de vida .					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção do Programa Semear : a Vida em Movimentos	220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
Indicador de resultado:	número de oficinas					
Meta Prevista	aumentar em 12% o número de oficinas					
Índice Atual	8 oficinas					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de alunos atendidos					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal de Agricultura					
Diretriz:	Fomentar as atividades econômicas do setor primário, gerando emprego, renda e oportunidades para a comunidade					
<b>Programa</b>	<b>216 - O VALE DA AGRICULTURA</b>					
Público-Alvo	produtores					
Objetivo:	Fortalecer, qualificar e diversificar as ações desenvolvidas na agricultura do município					
		VALORES E/OU INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção do Programa O Vale da Agricultura	500.000,00	520.000,00	550.000,00	570.000,00	2.140.000,00
Indicador de resultado:	Número de Produtores Atendidos					
Meta Prevista	Manter o número de produtores atendidos					
Índice Atual	165 produtores					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	32 produtores - análise de solo; 36 produtores com serviço de máquina e 97 produtores com auxílio financeiro					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Diretriz:	Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação, considerados os custos e os benefícios ambientais					
<b>Programa</b>	<b>217 - UM VALE MAIS SAUDÁVEL</b>					
Público-Alvo	população					
Objetivo:	Estimular a conscientização e a responsabilidade coletiva em promover uma cidade limpa e saudável					
		VALORES E/OU INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	Manutenção do Programa Um Vale Mais Saudável	600.000,00	630.000,00	660.000,00	700.000,00	2.590.000,00
Indicador de resultado:	contribuintes de coleta de lixo					
Meta Prevista	manter os serviços de coleta de lixo					
Índice Atual	3.137					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	número de pontos de coleta seletiva de lixo					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					
Órgão	Secretaria de Obras e Serviços					
Diretriz:	Aprimorar a infraestrutura, criando melhores condições para a vida em sociedade					
<b>Programa</b>	<b>218 - VALE EM TRANSFORMAÇÃO</b>					
Público-Alvo	População					
Objetivo:	Construir a infraestrutura para o presente e o futuro do Município					
		VALORES e/ou INDICADORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Projeto	Ampliar, construir e reestruturar obras de infraestrutura	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Atividade	Manutenção do Programa Vale em Transformação	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
Indicador de resultado:	KM de PAVS					
Meta Prevista	aumentar em 20%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
Índice Atual	16,461 km de PAVS e 13,588 km de asfalto					
Data Aferição	31.12.2020					
Periodicidade de medição:	anual					
Forma de Cálculo:	valor total dos investimentos					